



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

MENSAGEM N.º 39/2018
De 25 de abril de 2018

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação de Vossa Excelência e dessa Nobre Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 28.228,83 (vinte e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos).

Trata-se de devolução de recursos à União, referente ao saldo de aplicação do Contrato de Repasse nº 803425/2014 – Programa Planejamento Urbano – Recapeamento de vias públicas urbanas nos bairros Jardim Flórida e Jardim Bandeirantes.

Portanto, faz-se necessária a abertura do presente crédito suplementar para que o Município da Estância Turística de São Roque possa finalizar a prestação de contas perante o Ministério das Cidades.

Informo que os Diretores dos Departamentos da Prefeitura estão à disposição para os esclarecimentos que forem solicitados pelos Senhores Vereadores.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência e demais membros dessa Augusta Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração, **requerendo para este projeto de lei os benefícios da tramitação sob regime de urgência**, observadas as disposições regimentais de praxe.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

Ao Exmo. Sr.
Newton Dias Bastos
DD. Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
São Roque – SP



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

PROJETO DE LEI N.º 39, de 25/04/2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 28.228,83 (vinte e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos).

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 28.228,83 (vinte e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos), no orçamento vigente:

01.08.01.15.451.0030.1193.4.4.90.93 – Ficha 570R\$ 27.939,12

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Indenizações e Restituições

Restituição de Convênios

01.08.01.15.451.0030.1193.4.4.90.93 - Ficha 570R\$ 289,71

Fonte: 01 - Tesouro

Indenizações e Restituições

Restituição de Convênios

TOTAL:R\$ 28.228,83

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de Superávit Financeiro, apurado no exercício anterior, no valor de R\$ 28.228,83 (vinte e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos), referente a saldo de convênio firmado entre o Ministério das Cidades e a Prefeitura de São Roque – contrato de repasse n.º 803425/2014 tendo como objeto o Recapeamento de vias públicas urbanas nos bairros Jardim Florida e Jardim Bandeirantes.

CH



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

TOTAL:R\$ 28.228,83

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 4.690 de 19/07/2017, Lei 4.691, de 19/07/2017, Lei 4.740 de 15/12/2017.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 25/04/18

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

/mgsm.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO
"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



São Roque, 17 de abril de 2018.

A Divisão do Tesouro Municipal
A/C Sra. Priscila Mitie Yamamoto

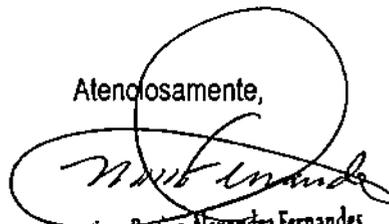
**Ref.: Devolução de Saldo Remanescente do Contrato de Repasse nº 803425/2014 – Recapeamento de Vias
Públicas Urbanas nos Bairros Jardim Flórida e Jardim Bandeirantes**

Prezada Senhora,

Tomando por base o Ofício nº 0109/2018/GIGOV/SO que trata da prestação de contas do referido contrato de repasse, encaminho para conhecimento a tela do SICONV demonstrando o resgate do saldo da aplicação e a tela do SICONV demonstrando a devolução do saldo tanto para o conveniente (Prefeitura) como para o concedente (Ministério das Cidades), esta última ainda é necessária a sua autorização no SICONV como ordenadora de despesas.

Estando a disposição para demais informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



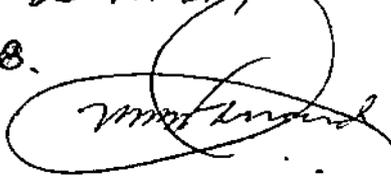
Eng.ª Regina Alexandra Fernandes
Chefe de Divisão de Processo e Convênios - DPC
CREA-SP: 5062808322

Gerência Executiva e Negocial de Governo
Av. Antônio Carlos Comitre, nº 86 1º Andar - Parque Campolim
CEP: 18047-620 - Sorocaba - SP
Tel: (15) 3333-2850
gigovso@caixa.gov.br

Ofício nº 0109 / 2018 / GIGOV/SO

Sorocaba, 8 de Fevereiro de 2018

A Sua Excelência o Senhor
CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de SÃO ROQUE
RUA SÃO PAULO, 966 - TABOÃO
CEP: 18135-125 - SÃO ROQUE - SP

RECEBIDO DO FINANCEIRO EM
03/04/2018.


Assunto: **Prestação de Contas Final**
Ref.: **Contrato de Repasse nº 803425/2014 - Operação 1016425-53 - Programa Planejamento Urbano - Recapeamento de vias públicas urbanas nos bairros Jardim Florida e Jardim Bandeirantes**

Senhor Prefeito Municipal,

1. Tendo sido efetuada a liberação de recursos referente ao contrato em referência, totalizando assim, o valor de Investimento de R\$ 491.987,07 (Repasse de R\$ 487.067,20 e Contrapartida de R\$ 4.919,87), solicitamos realizar as providencias abaixo ATÉ 23/02/2018, objetivando a prestação de contas final do contrato:

1.1. Realizar o recolhimento do saldo de recursos à União:

1º Passo - Realizar o Resgate Total das Aplicações - Acessar por meio da opção "Resgate Total Aplicações" no menu "Prestação de Contas". Para realizar o resgate do saldo da aplicação, as abas "Realização dos Objetivos" e "Termo de Compromisso" são de preenchimento obrigatório.

2º Passo - Realizar a Devolução do Saldo Remanescente - Acessar por meio da opção "Saldo Remanescente - OBTV" no menu "Prestação de Contas".

1.2. No Módulo Execução do SICONV:

▪ **SICONV Aba Relatórios de Execução**: Elaborar os Relatórios → Pagamentos Realizados no Período, referente ao último pagamento realizado e também os relatórios: Financeiro do Plano de Trabalho, Físico do Plano do Trabalho, Receitas e Despesas, Bens Produzidos ou Construídos (ou Bens e Serviços de Obra, conforme o caso).

fechar X

Loading Image...

ANDRA FERNANDES



Portal dos Convênios

SICONVSaír do Sistema [Página Principal](#)

Programas

Propostas

Execução

Inf. Gerenciais

Cadastros

Acomp. e Fiscalização

Prestação de Contas

Administração

TCE

Verificação de Regularidade

[Principal](#)[Consultar Convênio](#)[Prestação de Contas](#)

Prestação de Contas

76000 - MINISTERIO DAS CIDADES

Convênio 803425/2014

Resgate solicitado com sucesso. Esta solicitação será encaminhada à instituição bancária. A efetivação do resgate está prevista para 16/04/2018.

fechar [Dados](#)[Cumprimento do Objeto](#)[Realização dos Objetivos](#)[Relatórios](#)[Resgate Total Aplic.](#)[Saldo Remanescente - OBT](#)[Termo Compromisso](#)[Anexos](#)[Pareceres](#)[Publicações](#)

Resgate de Saldo da Aplicação

Data da Solicitação do Resgate	13/04/2018
Previsão de Resgate	16/04/2018
Situação	Resgate Solicitado

fechar X

Loading Image...



ANDRA FERNANDES

Portal dos Convênios

SICONV

air do Sistema

[Página Principal](#)

Programas
Propostas
Execução
Inf. Gerenciais
Cadastros
Acomp. e Fiscalização
Prestação de Contas
Administração
TCE
Verificação de Regularidade

[Principal](#) [Consultar Convênio](#) [Autorização de Movimentações Financeiras](#)

Autorização de Movimentações Financeiras

56000 - MINISTERIO DAS CIDADES

Convênio 803425/2014

Poderão ser autorizadas ou recusadas até 20 (vinte) movimentações financeiras de uma única vez, desde que as mesmas estejam listadas em uma mesma página na tela do SICONV. Ao mudar de página, as movimentações selecionadas e não autorizadas ou recusadas, serão desmarcadas.

fechar



Tipo de Movimentação

Todos

Consultar

Nr.	Data	Valor Bruto	Valor Líquido	CNPJ/CPF/IG Favorecida	Nome Favorecido	Tipo	Situação	<input type="checkbox"/>
4816775	17/04/2018	R\$ 289,71	R\$ 289,71		Conveniente	DEVOLUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE	Movimentação Financeira Incluída	<input type="checkbox"/>
4816774	17/04/2018	R\$ 28.680,99	R\$ 28.680,99		Conta Única do Tesouro	DEVOLUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE	Movimentação Financeira Incluída	<input type="checkbox"/>

Autorizar

Recusar

Cancelar

FIXTO DUTO RIZDA

À Srta. Marta Galoni
diante. Projeto discricional
no acervo virtual.

São Roque (SP), 26 de abril de 2018.



Jesse Romero Almeida
Diretor do Departamento Jurídico